

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de materiais de construção é essencial para a manutenção, conservação, ampliação e execução de serviços realizados pelas Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a realização de reparos, melhorias e intervenções necessárias em prédios públicos, vias, espaços comunitários e demais estruturas pertencentes à Administração Municipal, podendo ocasionar prejuízos à continuidade dos serviços públicos e à adequada conservação do patrimônio público.

2.2. O problema identificado consiste na necessidade de garantir o abastecimento contínuo e adequado de materiais de construção destinados às demandas rotineiras e emergenciais das secretarias municipais. Considerando a diversidade de serviços executados pela Administração, faz-se necessária uma contratação planejada e centralizada, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas, padronização dos materiais utilizados e economicidade nas aquisições. Destaca-se que a necessidade da contratação recai principalmente sobre materiais estocáveis, cuja manutenção em estoque possibilita pronta disponibilidade para atendimento das demandas, reduzindo o risco de paralisação de serviços e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.3. Os principais interessados na solução são as Secretarias Municipais e demais unidades administrativas responsáveis pela execução de obras, reformas, manutenções e serviços de infraestrutura, bem como os servidores e a população em



geral, que se beneficiam diretamente da conservação adequada dos espaços públicos e da melhoria das estruturas utilizadas na prestação dos serviços públicos.

2.4. O interesse público a ser atendido é a garantia da continuidade, eficiência e segurança dos serviços de manutenção e infraestrutura realizados pela Administração Pública, assegurando a disponibilidade de materiais de construção em quantidade e qualidade adequadas, de forma planejada, econômica e compatível com as necessidades do Município.

2.5. O Município dispõe de estrutura adequada para o recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais de construção, possibilitando o gerenciamento eficiente dos itens adquiridos, o acompanhamento do consumo pelas secretarias requisitantes e a adequada utilização dos recursos públicos. Tal estrutura permite, especialmente em relação aos materiais estocáveis, a formação e manutenção de estoque mínimo para atendimento célere das necessidades administrativas, garantindo maior eficiência operacional e evitando interrupções na execução dos serviços públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A aquisição está alinhada com o Plano Anual de Contratações, garantindo o planejamento estratégico das despesas e a execução eficiente das ações institucionais previstas para o exercício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto da contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para garantir o fornecimento de materiais de construção adequados às necessidades das Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS, assegurando qualidade, resistência, durabilidade e adequação dos materiais às atividades de manutenção, conservação, reformas e demais serviços executados pela Administração Municipal.

4.2. Exigências legais e regulatórias

4.2.1. Para fins de habilitação e execução contratual, serão exigidos apenas os documentos previstos na legislação aplicável, especialmente aqueles exigidos pela

Lei nº 14.133/2021, bem como o atendimento às normas técnicas e regulamentares pertinentes aos materiais de construção fornecidos.

4.2.2. Os materiais deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas da ABNT, regulamentações do INMETRO e demais exigências legais relacionadas à qualidade, segurança e desempenho dos produtos.

4.3. Padrão de qualidade mínimo exigido

4.3.1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, avarias, umidade, deterioração ou qualquer condição que comprometa sua qualidade e desempenho.

4.3.2. Os produtos deverão atender às especificações definidas pela Administração Municipal, observando padrões mínimos de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade.

4.3.3. Fica vedado o fornecimento de materiais reconicionados, reutilizados, vencidos ou fora dos padrões técnicos exigidos.

4.4. Requisitos operacionais e técnicos

4.4.1. Os materiais de construção deverão ser fornecidos conforme as necessidades das secretarias, respeitando quantidades, especificações e prazos definidos nas solicitações emitidas pela Administração.

4.4.2. O fornecedor deverá garantir a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, desconformidade com as especificações ou baixa qualidade, sem ônus adicional à Administração.

4.4.3. Os materiais deverão possuir características compatíveis com as aplicações a que se destinam, garantindo segurança e eficiência na execução dos serviços públicos.

4.5. Exigências internas da Administração

4.5.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais definidos pela Administração Municipal, conforme indicado no empenho ou solicitação de fornecimento.

4.5.2. As entregas deverão ocorrer de forma parcelada e programada, conforme a necessidade das secretarias requisitantes e o planejamento da Administração Municipal.

4.6. Sustentabilidade e segurança



4.6.1. Sempre que possível, deverá ser priorizado o fornecimento de materiais produzidos em conformidade com práticas ambientalmente sustentáveis, observando critérios de redução de impactos ambientais e destinação adequada de resíduos.

4.6.2. Os materiais deverão atender às normas de segurança aplicáveis, garantindo condições adequadas de utilização e armazenamento.

4.7. Garantia, controle e atendimento

4.7.1. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, conforme normas do fabricante e legislação vigente.

4.7.2. O fornecedor deverá prestar atendimento para substituição dos itens que apresentarem problemas de qualidade ou desconformidade, sempre que solicitado pela Administração.

4.8. Prazos e locais de execução

4.8.1. A entrega dos materiais de construção deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do empenho ou solicitação de fornecimento, podendo o prazo ser ajustado conforme a necessidade da Administração e a natureza do item solicitado.

4.8.2. Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos limites do município de São Francisco de Paula/RS.

4.9. Subcontratação

4.9.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto. Contudo, a subcontratação parcial para atividades acessórias, como transporte e logística de entrega, poderá ser realizada, desde que a contratada mantenha a responsabilidade integral pelo cumprimento do objeto principal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As Secretarias estimaram as quantidades para os itens levantados, considerando suas necessidades específicas. A seguir, apresenta-se a tabela com os detalhes dessas estimativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------





1	PORTA EXTERNA 80X213CM EUCALIPTO E/OU CEDRINHO FERRADA E COM MARCO	UNID	20
2	PORTA EXTERNA 90X213CM EUCALIPTO E/OU CEDRINHO FERRADA E COM MARCO	UNID	20
3	PORTA INTERNA_SEMI OCA_ 90X213CM FERRADA E COM MARCO	UNID	20
4	PORTA INTERNA_SEMI OCA_ 80X213CM FERRADA E COM MARCO	UNID	20
5	PORTA INTERNA_SEMI OCA 70X213CM FERRADA E COM MARCO	UNID	20
6	JANELA 1X1M EUCALIPTO E/OU CEDRINHO (SEM VIDROS)	UNID	20
7	MEIA CANA PINUS 270CM	UNID	400
8	GUIA EUCALIPTO 15X2,5X540CM -	UNID	2300
9	SARRAFÃO EUCALIPTO 7X2,5X540CM -	UNID	2300
10	SARRAFÃO EUCALIPTO VERMELHO 10X2,5X540CM -	UNID	1000
11	CAIBRO EUCALIPTO 7X5X540CM -	UNID	1400
12	TABUA DE EUCALIPTO 20X2,5X540CM - - AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	1575
13	TABUA DE EUCALIPTO 20X2,5X540CM - COTA RESERVADA	UNID	525
14	SARRAFÃO PINUS 7X2,5X270CM -	UNID	2000
15	SARRAFÃO PINUS 10X2,5X270CM -	UNID	2000
16	CAIBRO PINUS 7X5X270CM -	UNID	1300
17	TABUA DE PINUS 20X2,5X270CM -	UNID	2200
18	TABUA DE PINUS 25X2,5X270CM -	UNID	2200
19	FORRINHO PINUS 9,5CM A 14CM DE 1ª QUALIDADE	M²	2000
20	TABUA DE PINUS PARA ASSOALHO 7CM À 9CM LARGURA -	M²	1500
21	PAREDE DE PINUS EM LAMBRI C/2,70M DE COMPRIMENTO -	M²	2000
22	ESPELHO DE EUCALIPTO 15X540 APLAINADO -	UNID	1825
23	VISTA PARA ABERTURAS 06CM A 07CMX270 PINUS -	UNID	350
24	MADEIRA EUCALIPTO PLAINADA 15X05X540CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	1343
25	MADEIRA EUCALIPTO PLAINADA 15X05X540CM - COTA RESERVADA	UNID	447
26	TABUA DE EUCALIPTO PLAINADA 20X2,5X540CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	1626
27	TABUA DE EUCALIPTO PLAINADA 20X2,5X540CM - COTA RESERVADA	UNID	542
28	TABUA DE EUCALIPTO PLAINADA 25X2,5X540CM -	UNID	300
29	TABUA DE PINUS APLAINADA 20X2,5X270CM -	UNID	2200
30	TABUA DE PINUS APLAINADA 25X2,5X270CM -	UNID	2200
31	PINUS TRATADO APLAINADO 7,5X2,5X270CM -	UNID	500





32	PINUS TRATADO APLAINADO 5X2,5X270CM -	UNID	500
33	PINUS TRATADO APLAINADO 5X5X270CM	UNID	500
34	PINUS TRATADO APLAINADO 15X05X270CM -	UNID	500
35	PREGO SEM CABEÇA 16X24 POLIDO	KG	200
36	PREGO 13X15 Polido	KG	200
37	PREGO 19X39 Polido -	KG	300
38	PREGO 18X30 Polido -	KG	300
39	PREGO 17X27 Polido -	KG	300
40	PREGO 25X72 Polido - com cabeça	KG	300
41	PREGO 16X24 Polido -	KG	300
42	PREGO 26X84 Polido -	KG	300
43	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,83X6MM -	UNID	500
44	TELHA ALUZINCO 1,10X4,2M -	UNID	800
45	TIJOLO 06 FUROS 09X14X19CM -	UNID	40000
46	ALVENARIT 1L -	UNID	50
47	ALVENARIT 5L -	UNID	50
48	CAL HIDRATADO 20KG_ (FAZER MASSA PARA SENTAR TIJOLO, REBOCO) -	PACOTE	450
49	BARRA DE FERRO ½" 12M -	UNID	300
50	BARRA DE FERRO ¼" 12M -	UNID	300
51	BARRA DE FERRO 5/16" 12M -	UNID	300
52	BARRA DE FERRO 3/8" 12M -	UNID	300
53	BARRA DE FERRO 3/16" 12M -	UNID	300
54	BARRA DE FERRO 4.2MM 12M	UNID	300
55	ARAME QUEIMADO Nº 16 -	KG	300
56	ARAME GALVANIZADO Nº16 -	KG	300
57	ARAME GALVANIZADO Nº12 -	KG	500
58	ESTICADOR DE ARAME LISO GALVANIZADO -	UNID	300
59	CADEADO 30MM - latão maciço ou aço temperado	UNID	90
60	CADEADO 35MM - latão maciço ou aço temperado	UNID	150
61	CADEADO 45MM - latão maciço ou aço temperado	UNID	150
62	CADEADO 50MM - latão maciço ou aço temperado	UNID	150
63	PNEU PARA CARRINHO DE MAO COM RODA PNEU E CAMERA -	UNID	70
64	CAMERA PARA CARRINHO DE MAO -	UNID	60
65	DOBRADICA PINO SOLTO ZINCADA 3" -	UNID	100
66	DOBRADICA PINO SOLTO ZINCADA 2,5" -	UNID	100
67	DOBRADICA DE LEME ZINCADA 6" -	UNID	80





68	DOBRADICA DE LEME ZINCADA 4" -	UNID	80
69	DOBRADICA FERRADURA N° 02 -	UNID	80
70	DOBRADICA FERRADURA N° 03 -	UNID	80
71	DOBRADICA FERRADURA N° 04 -	UNID	80
72	PARAFUSO PHILIPS 2CM 3.5X20 (CAIXA C/ 500 UNID)	CAIXA	30
73	PARAFUSO PHILIPS 2,5CM 4.0X25 (CAIXA C/ 500 UNID)	CAIXA	30
74	PARAFUSO PHILIPS 4,5CM 4.0X45 (CAIXA C/ 500 UNID)	CAIXA	30
75	PARAFUSO PHILIPS 5CM 5.0X50 (CAIXA C/ 200 UNID)	CAIXA	30
76	PARAFUSO PHILIPS 7CM 5.0X70 (CAIXA C/ 100 UNID)	CAIXA	30
77	PARAFUSO PHILIPS 8CM 5.0X80 (CAIXA C/ 100 UNID)	CAIXA	30
78	PARAFUSO PHILIPS 10CM 6.0X100 (CAIXA C/ 100 UNID)	CAIXA	30
79	BUCHA COMUM TIPO U 6MM (PACOTE C/ 1000 UNID)	PACOTE	50
80	BUCHA COMUM TIPO U 8MM (PACOTE C/ 1000 UNID)	PACOTE	50
81	BUCHA COMUM TIPO U 10MM (PACOTE C/ 500 UNID)	PACOTE	20
82	BUCHA COMUM TIPO U 12MM (PACOTE C/ 250 UNID)	PACOTE	20
83	CAIXA DESCARGA DE BANHEIRO 8L/9L COMPLETA BRANCA/CINZA	UNID	100
84	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COR BANCA SISTEMA DE DESCARGA SIMPLES	UNID	80
85	LAVATORIO SANITARIO COM COLUNA COR BRANCA 47X42X82	UNID	30
86	PARAFUSO CONJ. PARA LAVATORIO BUCHA 10	UNID	80
87	CIMENTO COLA ACIII 20KG	PACOTE	600
88	FECHADURA SIMPLES PORTA INTERNA DE MADEIRA COM ESPELHO CROMADA	UNID	100
89	PISO CERAMICO ACETINADO PEI 5 RETIFICADO BORDA CORES	M²	400
90	ESPUMA ESPANSIVA 500ML/340GR -	UNID	80
91	COLA PISO VINILICO 3,3L/2,8KG A 3,5KG -	UNID	40
92	ENXADA DE ACO ESTREITA 24CM ESPESSURA 3,8MM NO MINIMO COM CABO DE MADEIRA DE 130CM -	UNID	100
93	PA DE BICO 27CM COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNID	100
94	PICARETA DE ACO TIPO PONTA E PA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM	UNID	100
95	FACAO 12" DE ACO COM CABO DE POLIPROPILENO	UNID	35
96	SERROTE CARPINTEIRO 22" PROFISSIONAL -	UNID	100
97	NIVEL MADEIRA 16"	UNID	50
98	MARTELO UNHA 27MM COM CABO DE MADEIRA	UNID	100
99	TRENA DE ACO MANUAL 7,5M COM TRAVA -	UNID	100
100	LAPIS PARA CARPINTEIRO -	UNID	220
101	BROCAS DE VIDEA DE 4 A 10MM 05 PECAS -	JG	100





102	LAMINA SERRA MANUAL FERRO 305MM -	UNID	150
103	DISCO DE CORTE 7" PARA FERRO -	UNID	150
104	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110 X 20 MM	UNID	300
105	DISCO SERRA CIRCULAR 110MMX20MM 24 DENTES P/MADEIRA	UNID	50
106	DISCO SERRA CIRCULAR 7.1/4"X20MM 24 DENTES P/MADEIRA	UNID	50
107	DISCO SERRA CIRCULAR 12" PARA MADEIRA -	UNID	100
108	LAJE PRÉ-MOLDADA CONSTITUÍDA POR VIGOTAS DE CONCRETO E TAVELAS DE CERÂMICA.	M ²	450
109	PÁ QUADRADA AJUNTADEIRA N.3 COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNID	100
110	FORCADO RETO 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNID	100
111	ANCINHO REFORÇADO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	UNID	100
112	DISCO DE DESBASTE PARA METAL 7" X 1/4" FURO 7/8"	UNID	150
113	TRENA DE ACO MANUAL 5M COM TRAVA	UNID	100
114	VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA 26 DENTES COM CABO	UNID	80
115	VASSOURÃO PIAÇAVA SINTÉTICA TIPO GARI CABO MADEIRA 120CM	UNID	100
116	ARCO DE SERRA MANUAL FIXO 12" -	UNID	80
117	MALHA POP AÇO CA-60 NERVURADO PAINEL 2M X 3M 15X15CM - REFORÇADA	UNID	350
118	AREIA FINA	M ³	550
119	AREIA MÉDIA LAVADA	M ³	550
120	PEDRA GRÊS 25X45X14 A 16CM -	UNID	12200
121	FOLHA LIXA FERRO 230MM X 280MM GRÃO 80	UNID	200
122	FOLHA LIXA FERRO 230MM X 280MM GRÃO 120	UNID	200
123	FOLHA LIXA FERRO 230MM X 280MM GRÃO 180	UNID	200
124	LIXA EM ROLO PAPEL 12MM GRÃO 120 - ROLO 25 METROS	ROLO	30
125	SUORTE MÃO FRANCESA 15CM EM METAL, REFORÇADA, COM PINTURA NA COR BRANCA	UNID	60
126	SUORTE MÃO FRANCESA 25CM EM METAL, REFORÇADA, COM PINTURA NA COR BRANCA -	UNID	60
127	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA -	UNID	100
128	DESENGRIPANTE SPRAY 100ML -	UNID	200
129	TORNEIRA METAL CROMADO BICA MOVEL MESA BANHEIRO ALAVANCA COM 1/4 DE VOLTA -	UNID	100
130	TAMPAO DE CANO DE ESGOTO - TAMPAO DE 100	UNID	140





131	CAIXA HIDROMETRO CORSAN LIGAÇÃO DE AGUA 3/4 PADRÃO NOVO	UNID	30
132	ANEL DE VEDAÇÃO C/ GUIA PARA VASO SANITARIO	UNID	200
133	SILICONE 260GR (USO GERAL INCOLOR)	UNID	120
134	CHAPA COMPENSADO - 10MM PLASTIFICADA -	UNID	200
135	TIJOLOS 6 FUROS MEIO	UNID	8000
136	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIZADA 10CMX10M	ROLO	80
137	HIDROASFALTO - 18L	UNID	50
138	ESPAÇADOR NIVELADOR 1,5MM (PACOTE C/ 50 UNID)	PACOTE	300
139	CUNHA PARA ESPAÇADOR NIVELADOR 1,5MM (PACOTE C/ 50 UNID)	PACOTE	150
140	DISCO PARA PORCELANATO EXTRA FINO 110MM	UNID	60
141	REJUNTE PARA PORCELANATO E CERAMICA	UNID	90
142	CANTO PARA MEIA CANA PVC INTERNO -	UNID	150
143	CAVADEIRA ARTICULADA CABO DE MADEIRA	UNID	100
144	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID	100
145	CHAVE PHILIPS 1/8X4 CABO P -	UNID	100
146	CAIXA DE FERRAMENTA PLASTICA - 19" -	UNID	30
147	ALICATE DE CORTE 6" - BICO MEIA CANA	UNID	100
148	ALICATE BOMBA D'AGUA 10"	UNID	100
149	CARRINHO DE MAO CANTONEIRA REFORÇADA PNEU C/CAMERA	UNID	50
150	TRENA DE 8M	UNID	200
151	TORQUES CABO LONGO 12"	UNID	100
152	REGUA PARA REBOCO - ALUMINIO 2M -	UNID	20
153	COLHER DE PEDREIRO (PROFISSIONAL) CANTO REDONDO 7"	UNID	100
154	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 8MM -	UNID	200
155	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 6MM -	UNID	200
156	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 7MM -	UNID	200
157	LIMA ENXADA 8"	UNID	50
158	NIVEL DE ALUMINIO - MAGNETICO - 305mm/12Pol	UNID	50
159	DESEMPENADEIRA PLASTICA - 17X30 -	UNID	50
160	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 x 6 DEGRAUS	UNID	10
161	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 3,0MM - ROLO COM 228m	ROLO	65
162	PARAFUSO FRANCES C/PORCA E ARRUELA 1/4X4 (Caixa c/ 100unid)	CAIXA	60
163	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L C/TAMPA	UNID	30



164	LIXA EM ROLO PAPEL 12MM GRÃO 80 -	UNID	30
165	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	280
166	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	20
167	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	50
168	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA -	UN	150
169	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	150
170	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168) -	UN	35
171	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	30
172	Trava de porta de piso metálica -	UN	30
173	Caixa D'Água de fibra de 5000L c/tampa -	UN	5
174	PARAF.PHILIPS- FLANG-AUTOBROCANTE- 4,2 X 13MM (FORRO) - CX C/5 CTOS	CAIXA	10
175	Abraçadeira 3/4" Tipo U	UN	1000
176	MANGUEIRA DE 1" - 2MM ESPESSURA - ROLO 100M	ROLO	30
177	PREGO 24X60 Polido C/ Cabeça	KG	500
178	DUTO PEAD PAREDE DUPLA DN 400MM PRETO - BARRA 6MT - AMPLA CONCORRENCIA	BARRA	42
179	DUTO PEAD PAREDE DUPLA DN 400MM PRETO - BARRA 6MT - COTA RESERVADA	BARRA	13
180	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 20X7X540CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	428
181	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 20X7X540CM - COTA RESERVADA	UN	142
182	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 15X7X540CM	UN	570
183	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 15X5X540CM	UN	600
184	TABUA DE PINUS 30X2,5X270CM	UN	800
185	POSTE TRATADO, 30 CM DIÂMETRO, 7M, EUCALIPTO	UN	120
186	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO 5/16"110	UN	1300
187	AREIA GROSSA PENEIRADA	m³	560
188	LONA PRETA - 6M X 100M 200MICRAS 110KG	ROLO	30
189	CIMENTO CP4 50KG	SACO	1900
190	PISO TIPO PORCELANATO - 84X84CM	UN	250
191	TELA ALAMBRADO SOLDADA 2M X 25m FIO 2,3MM	ROLO	50
192	CORRUGADO - PEAD - PT - 4". MARCA DE REFERÊNCIA: METASUL OU EQUIVALENTE - ROLO 50M	ROLO	5
193	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 2,44X4MM - AMPLA CONCORRENCIA	UN	2213





194	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 2,44X4MM - COTA RESERVADA	UN	737
195	ASFALTO FRIO (TAPA BURACO) SACO COM 25KG - AMPLA CONCORRÊNCIA	SACO	1500
196	ASFALTO FRIO (TAPA BURACO) SACO COM 25KG - COTA RESERVADA	SACO	500
197	MADRE 30X30 DE EUCALIPTO VERMELHO 6 METROS - AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	248
198	MADRE 30X30 DE EUCALIPTO VERMELHO 6 METROS - COTA RESERVADA	UNID	82
199	TÁBUA (GUIA) DE EUCALIPTO VERMELHO 15X2,5CM 5,40 COMP	UNID	820
200	TUBO DE CONCRETO DN400 PS2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	650
201	TUBO DE CONCRETO DN500 PS2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	650
202	TUBO DE CONCRETO DN600 PS2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	650
203	TUBO DE CONCRETO DN400 PS2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	620
204	TUBO DE CONCRETO DN500 PS2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	620
205	TUBO DE CONCRETO DN600 PS2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	620
206	TUBO DE CONCRETO DN800 PA2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20 - AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	465
207	TUBO DE CONCRETO DN800 PA2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/21 - COTA RESERVADA	METRO	155
208	TUBO DE CONCRETO DN1000 PA2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20 - AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	465
209	TUBO DE CONCRETO DN1000 PA2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/21 - COTA RESERVADA	METRO	155
210	JANELA 1X1,2M EUCALIPTO E/OU CEDRINHO (SEM VIDROS)	UNID	40
211	JANELA 1,20X1,40M EUCALIPTO E/OU CEDRINHO (SEM VIDROS)	UNID	40
212	MATA JUNTA PINUS 270CM (BRUTA)	UNID	400
213	RODAPÉ PINUS 05CM À 06CM X 270CM	UNID	600
214	VISTA PARA ABERTURAS 06X270CM DE EUCALIPTO	UNID	400
215	MADEIRA DE EUCALIPTO APLAINADA 20X05X270CM	UNID	200
216	MADEIRA DE EUCALIPTO APLAINADA 15X15X300CM	UNID	200
217	MADEIRA DE EUCALIPTO APLAINADA 07X05X540CM	UNID	200
218	PINUS TRATADO APLAINADA 5X10X270CM	UNID	200
219	PREGO TELHEIRO 18/27 500GR	SACO	70
220	PREGO TELHEIRO 18/30 500GR	SACO	70
221	PREGO 12X12 S/CABEÇA GALVANIZADO PARA FORRO PVC C/100 UNID	SACO	60
222	PREGO 21X45 POLIDO COM CABEÇA	KG	200
223	PREGO 22X54 POLIDO COM CABEÇA	KG	200
224	PREGO 12X12 POLIDO COM CABEÇA	KG	60



225	GRAMPO POLIDO 19X11	KG	100
226	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 2,13X4MM	UNID	900
227	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 1,83X4MM	UNID	200
228	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 1,22X4MM	UNID	200
229	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 2,44X6MM	UNID	900
230	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 2,13X6MM	UNID	200
231	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 1,53X6MM	UNID	200
232	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 1,22X6MM	UNID	200
233	TELHA ALUZINCO 1,10X3M	UNID	300
234	CUMEEIRA ALUZINCO 15° 1,10M	UNID	150
235	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4MM	UNID	150
236	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 25° 6MM	UNID	150
237	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 15° 6MM	UNID	150
238	FORRINHO PVC - ESPESSURA 6 A 8MM	M²	900
239	MEIA CANA PVC 6M	UNID	200
240	CADEADO 20MM - latão maciço ou aço temperado	UNID	50
241	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UNID	20
242	DOBRADIÇA FERRADURA Nº 00	UNID	40
243	DOBRADIÇA FERRADURA Nº 01	UNID	40
244	VASO SANITÁRIO COR BRANCA MODELO PADRÃO	UNID	70
245	JANELA BASCULANTE DE BANHEIRO DE FERRO 60X60	UNID	30
246	JANELA BASCULANTE DE BANHEIRO DE FERRO 80X60	UNID	30
247	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA EXTERNA DE MADEIRA COM ESPELHO CROMADA	UNID	130
248	PISO CERÂMICO ACETINADO PEI 3 RETIFICADO BORDA CORES	M²	800
249	CORDA DE NYLON 12MM TRANCADA COR BRANCA - ROLO 100M	ROLO	5
250	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL (OVAL) PLÁSTICO BRANCO FECHAMENTO COMUM	UNID	150
251	CABO DE ENXADA 1,7M DE MADEIRA	UNID	50
252	CABO PARA PÁ 1,7M DE MADEIRA	UNID	50
253	CABO PICARETA 90CM MADEIRA	UNID	50
254	CABO DE FOICE 1M DE MADEIRA	UNID	50
255	PÁ QUADRADA TIPO CORTE 27CM COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNID	100
256	FOICE DE AÇO COM CABO DE MADIRA DE 1M	UNID	100
257	MACHADO DE AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 90CM	UNID	50
258	LINHA DE NYLON 0,80CM	ROLO	50
259	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 180MM	UNID	200
260	CABO DE MARRETA DE 10KG 70CM DE MADEIRA	UNID	20
261	CAL DE PINTURA SACO COM 8KG	UNID	2000



262	MALHA POP AÇO CA-60 NERVURADO PAINEL 2MX3M 20X20CM - LEVE	UNID	120
263	MALHA POP AÇO CA-60 NERVURADO PAINEL 2MX3M 15X15CM - MÉDIA	UNID	120
264	LIXA EM ROLO PAPEL 12MM GRÃO 180	ROLO	120
265	MASSA REPARADORA TAPA TUDO 340G	UNID	50
266	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL 6 DEGRAUS	UNID	20
267	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL 8 DEGRAUS	UNID	20
268	COLA SILICONE 50GR BISNAGA	UNID	120
269	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDIM 1/2" - ROLO 35 METROS	ROLO	50
270	PALANQUE DE EUCALIPTO 15X15X270CM	UNID	40
271	MESTRES DE EUCALIPTO 20X20X270CM	UNID	150
272	TRAMBEIO DE EUCALIPTO 5X5CM X 1,2 METRO	UNID	300
273	CHAPA COMPENSADO - 10MM - MEDINDO 220CM X 160CM	UNID	200
274	ARAME FARPADO GALVANIZADO 1,6MM 500 METROS	ROLO	100
275	ARGAMASSA SACO 20KG - PORCELANATO INTERNO	UNID	150
276	CRUZETA 2MM (SEPARADOR DE AZULEJO)	SACO	150
277	TELHA ONDULADA TRANSPARENTE DE FIBRA 1,10X2,44 6MM	UNID	200
278	PISO CERÂMICO 50X50 CLASSE A	M²	800
279	CHAVES DE FENDA 1/8X4	UNID	60
280	ESCADA ARTICULADA 12 DEGRAUS (MULTIFUNCIONAL 4X3)	UNID	25
281	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA PEI IGUAL OU MAIOR 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM²	M²	700
282	BARRA DE APOIO EM L, EM AÇO INOX POLIDO 70X70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	30
283	BARRA DE APOIO EM L, EM AÇO INOX POLIDO 80X80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	30
284	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	30
285	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	30
286	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	30
287	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	30
288	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UNID	80
289	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MÓVEL COM AREJADOR, MEIO 1/2" OU 3/4" (REF 1167/1168)	UNID	80
290	MASSA PARA CALAFETAR - FCC - 350C	UNID	60
291	FITA ISOLANTE - PRETA - 19MMX20M. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	UNID	400





292	SILICONE ACÉTICO - WURTH - INCOLOR - 50G - (W-MAX)	UNID	200
293	CORRUGADO - PEAD - PT - 2". MARCA DE REFERÊNCIA: METASUL OU EQUIVALENTE - ROLO 50M	ROLO	20
294	TELHA DE FIBRA TRANSPARENTE GOMO BAIXO 4MM 2,44X0,50CM	UNID	150
295	TE 1"	UNID	50
296	TE 3/4"	UNID	50
297	ABRAÇADEIRA 1"	UNID	30
298	HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" RELOGIO MEDIDOR DN20 VAZAO MINIMA 3M³ COM CONEXÕES PP	UNID	30
299	MANGUEIRA 3/4" - 2MM - ROLO 100M	ROLO	20
300	BARRA DE FERRO CA50 20MM 12M	BARRA	400
301	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, 30CM DE DIÂMETRO, 9M	UNID	150
302	TÁBUA DE PINUS APLAINADA 30X2,5X270CM	UNID	400
303	PINUS TRATADO APLAINADO 15X15X300CM	UNID	400
304	TUBO DE CONCRETO DN300 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	600
305	TUBO DE CONCRETO DN400 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20.	METRO	600
306	TUBO DE CONCRETO DN500 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20. AMPLA CONCORRENCIA	METRO	450
307	TUBO DE CONCRETO DN500 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20. COTA RESERVADA	METRO	150
308	TUBO DE CONCRETO DN600 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20 - AMPLA CONCORRENCIA	METRO	450
309	TUBO DE CONCRETO DN600 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/21 - COTA RESERVADA	METRO	150
310	CANO PVC 40MM ESGOTO - BARRA 6M	BARRA	130

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado permitiu identificar que o Município atualmente dispõe, de forma complementar, do Credenciamento nº 09/2025, operacionalizado por meio do Sistema Alicerce, como ferramenta para atendimento de demandas específicas de aquisição de materiais. Contudo, verificou-se que essa solução não contempla adequadamente diversos materiais de construção de uso frequente e contínuo pelas Secretarias Municipais, especialmente aqueles passíveis de estocagem e consumo rotineiro, necessários para a execução de serviços de manutenção, conservação, reparos e pequenas obras. Dessa forma, embora represente alternativa válida para determinadas aquisições pontuais, o sistema





atualmente disponível não supre integralmente a necessidade administrativa identificada.

6.2. Constatou-se que o mercado dispõe de ampla variedade de fornecedores de materiais de construção, com produtos padronizados e amplamente comercializados no mercado regional e nacional. Trata-se, em sua maioria, de bens comuns, permitindo a definição de critérios objetivos de contratação, favorecendo a competitividade, a economicidade e a viabilidade do certame.

6.3. Durante o estudo de alternativas para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes soluções:

- a) utilização exclusiva do Credenciamento nº 09/2025 (Sistema Alicerce);
- b) aquisição centralizada com distribuição limitada por cotas fixas às secretarias;
- c) manutenção de estoque reduzido com aquisições emergenciais quando necessário;
- d) adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos;
- e) realização de compras eventuais e individualizadas por demanda;
- f) realização de processo licitatório próprio para registro de preços e fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

6.4. A análise das alternativas demonstrou que a utilização exclusiva do Sistema Alicerce apresenta limitações em relação à disponibilidade e abrangência dos materiais de construção de maior consumo e passíveis de estocagem. Da mesma forma, a distribuição por cotas fixas não atende adequadamente às particularidades e variações das demandas de cada secretaria; a manutenção de estoque reduzido aumenta o risco de desabastecimento e de contratações emergenciais; a adesão a atas de outros órgãos pode resultar em incompatibilidades de itens, quantitativos, condições de fornecimento e preços; e as compras eventuais e individualizadas tendem a reduzir o ganho de escala, aumentar os custos administrativos e dificultar o planejamento das aquisições.

6.5. Diante das alternativas avaliadas, concluiu-se que a realização de processo licitatório próprio, preferencialmente por meio de sistema de registro de preços e fornecimento parcelado conforme a demanda, constitui a solução mais vantajosa e eficiente para a Administração. Tal medida assegura o abastecimento contínuo dos materiais de construção de maior utilização pelas secretarias, possibilita a formação



de estoque para itens estocáveis, amplia a disponibilidade de materiais não contemplados por outras soluções existentes, promove maior controle do consumo, proporciona economia de escala e garante maior agilidade na execução dos serviços de manutenção, conservação e infraestrutura realizados pelo Município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. De acordo com o levantamento apurado junto as Secretarias, se prevê a seguinte estimativa de valores: R\$ 5.918.324,44 (cinco milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta visa atender à necessidade da Administração Municipal de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção, conservação, reformas e melhorias em prédios públicos, vias e demais estruturas municipais, por meio de processo licitatório que permita a aquisição parcelada conforme a demanda. Trata-se de uma solução integrada que possibilita abastecimento planejado, eficiente e controlado dos materiais, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio público e maior eficiência na execução das atividades das Secretarias Municipais.

8.2. A solução contempla os seguintes elementos:

- a) Aquisição de materiais de construção, conforme especificações padronizadas, destinados à execução de serviços de manutenção, reparos, reformas e demais necessidades da Administração Municipal;
- b) Fornecimento parcelado dos itens, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, permitindo melhor controle de estoque, redução de desperdícios e maior eficiência na gestão dos materiais;
- c) Entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, com responsabilidade da contratada quanto ao transporte, acondicionamento e integridade dos materiais fornecidos;



- d) Garantia de qualidade dos produtos fornecidos, com atendimento às normas técnicas aplicáveis, especificações da Administração e exigências legais pertinentes;
- e) Controle e acompanhamento do consumo pelas unidades administrativas, possibilitando planejamento mais eficiente das aquisições futuras e melhor gerenciamento dos recursos públicos;
- f) Sustentabilidade, com priorização, sempre que possível, de materiais produzidos em conformidade com práticas ambientalmente responsáveis e que apresentem menor impacto ambiental;
- g) Atendimento ágil às demandas da Administração, permitindo a execução contínua dos serviços de manutenção e infraestrutura sem prejuízo às atividades públicas.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A contratação refere-se à aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de São Francisco de Paula/RS. Considerando a diversidade dos materiais a serem adquiridos e suas características técnicas e comerciais, opta-se pelo parcelamento do objeto em itens, permitindo a disputa individualizada de cada material.

9.2. A divisão por itens mostra-se adequada para ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles que comercializam apenas determinados produtos constantes da contratação.

9.3. O parcelamento foi realizado de forma a permitir que cada item seja disputado individualmente, observadas suas especificações técnicas e unidades de fornecimento, em conformidade com o princípio da ampliação da competição e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

9.4. A adoção do julgamento por item não compromete a eficiência da contratação nem a execução contratual, uma vez que os materiais possuem características independentes e podem ser fornecidos por diferentes empresas sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração.

9.5. O critério de julgamento por item contribui para a obtenção de preços mais competitivos, permitindo que cada fornecedor apresente proposta apenas para os



produtos de seu interesse e especialidade, promovendo maior economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

9.6. Assim, a solução adotada mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência, isonomia e interesse público, previstos na legislação vigente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação da presente solução pretende alcançar resultados concretos em termos de eficiência administrativa, conservação do patrimônio público, melhoria das condições das estruturas municipais e continuidade dos serviços de manutenção, reparos e infraestrutura realizados pelo Município de São Francisco de Paula/RS. A medida contribui para o adequado funcionamento das unidades públicas, bem como para a preservação e melhoria dos espaços utilizados pela Administração e pela população.

10.2. Entre os resultados esperados, destacam-se:

- a) Garantia do abastecimento contínuo de materiais de construção, evitando a paralisação de serviços de manutenção, conservação e reparos realizados pelas Secretarias Municipais;
- b) Melhoria das condições estruturais e de conservação dos prédios públicos, vias e demais espaços pertencentes ao Município;
- c) Maior agilidade na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reduzindo o tempo de resposta às demandas das secretarias;
- d) Conservação do patrimônio público, prevenindo desgastes, deteriorações e danos decorrentes da falta de manutenção adequada;
- e) Atendimento às necessidades operacionais das secretarias, assegurando disponibilidade de materiais adequados para execução dos serviços públicos;
- f) Otimização dos recursos públicos, por meio de aquisições planejadas, redução de compras emergenciais e melhor aproveitamento dos materiais;
- g) Melhoria da gestão dos insumos, com maior controle de consumo, distribuição e reposição dos materiais pelas unidades administrativas;





h) Maior eficiência na execução das atividades de infraestrutura, manutenção e conservação realizadas pela Administração Municipal.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não foram identificadas necessidades adicionais de infraestrutura, adequações físicas relevantes, capacitação específica ou ajustes organizacionais além das rotinas já existentes no âmbito da Administração Municipal. O Município já dispõe de estrutura administrativa e operacional suficiente para o acompanhamento, fiscalização, armazenamento e controle do fornecimento dos materiais de construção.

11.2. As providências necessárias restringem-se à formalização da contratação, à designação de gestor e fiscal do contrato e à organização das demandas pelas secretarias, incluindo o controle das solicitações, recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais conforme a necessidade de cada unidade administrativa.

11.3. Caberá à Administração indicar os locais de entrega, garantir o recebimento e conferência dos produtos entregues e fornecer as informações necessárias para a adequada execução do fornecimento, não sendo necessárias outras medidas preparatórias relevantes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

12.1. No presente caso, verifica-se que a aquisição de materiais de construção possui relação com contratações anteriores realizadas pela Administração Municipal para atendimento de necessidades semelhantes de manutenção, conservação, reformas e infraestrutura. Além disso, o Município dispõe do Credenciamento nº 09/2025, operacionalizado por meio do Sistema Alicerce, que possibilita a aquisição de determinados materiais e serviços. Contudo, tal instrumento possui caráter complementar e não contempla integralmente os materiais de construção de maior consumo, uso contínuo e passíveis de estocagem demandados pelas Secretarias Municipais. Dessa forma, as contratações podem coexistir de maneira autônoma e complementar, observadas as respectivas vigências, quantitativos e objetos.

12.2. Eventuais atas de registro de preços, contratos vigentes ou aquisições realizadas por meio do Sistema Alicerce podem contemplar itens semelhantes aos





previstos nesta contratação. Entretanto, o presente processo tem por finalidade atender demandas atuais não contempladas integralmente por esses instrumentos, seja por insuficiência de quantitativos, indisponibilidade de determinados materiais, necessidade de manutenção de estoque para itens de uso recorrente, ampliação das demandas das secretarias ou encerramento de vigência contratual, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção do patrimônio municipal.

12.3. Assim, embora exista correlação entre os processos e demais instrumentos de contratação utilizados pela Administração, inclusive o Credenciamento nº 09/2025 (Sistema Alicerce), não há sobreposição nem duplicidade de objetos, uma vez que cada contratação atende necessidades específicas, quantitativos distintos ou formas diferentes de atendimento da demanda. A presente contratação mostra-se tecnicamente necessária e juridicamente compatível, assegurando o fornecimento contínuo de materiais de construção de uso frequente, especialmente aqueles destinados à formação de estoque e ao pronto atendimento das demandas de manutenção, conservação e infraestrutura realizadas pela Administração Municipal.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Considerando que a presente contratação refere-se à aquisição de materiais de construção, verifica-se a existência de impactos ambientais diretos e indiretos relacionados à extração de matéria-prima, fabricação, transporte, armazenamento e descarte de resíduos provenientes da utilização dos materiais.

13.2. Tais impactos, entretanto, são passíveis de mitigação por meio da adoção de boas práticas, como a aquisição de materiais que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis, o uso racional dos insumos, o armazenamento adequado e a destinação correta de resíduos oriundos das atividades de construção, manutenção e reforma.

13.3. Sempre que possível, poderão ser priorizados materiais produzidos em conformidade com práticas sustentáveis, bem como produtos que apresentem maior durabilidade, menor geração de resíduos e menor impacto ambiental durante sua utilização.





13.4. Destaca-se ainda que a própria contratação contribui para a conservação e manutenção adequada dos prédios públicos, vias e demais estruturas municipais, prevenindo deteriorações, reduzindo desperdícios decorrentes de manutenções corretivas emergenciais e promovendo melhores condições de utilização dos espaços públicos.

13.5. Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente viável, desde que observadas as diretrizes de sustentabilidade, segurança e responsabilidade ambiental, priorizando, sempre que possível, práticas que reduzam desperdícios, promovam o uso eficiente dos materiais e minimizem os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços públicos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. A contratação mostra-se adequada para atender às necessidades específicas do município, sendo conduzida com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a transparência dos atos, a busca pela economicidade e o pleno atendimento ao interesse público.

Local e Data de **confeção** do documento:

São Francisco de Paula/RS, 24 de julho de 2026.

Luisa Paffrath Aguzzolli

Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Secretaria de Administração

